



# *Câmara Municipal de Pilar do Sul*

*Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo*

## **PROJETO DE LEI Nº 088/2014**

De 05 de Dezembro de 2014

### **“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO – RUA SILVÉRIO DE ANDRADE ROSA”.**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Rua sem saída localizada na altura do nº 1.159 na Avenida Antonio Lacerda, Zona Industrial, passará a denominar-se “**Rua Silvério de Andrade Rosa**”.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de Dezembro de 2014.

**Antonio José de Matos**  
Vereador



# *Câmara Municipal de Pilar do Sul*

*Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo*

## **PROJETO DE LEI Nº 088/2014**

De 05 de Dezembro de 2014

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO – RUA SILVÉRIO DE ANDRADE ROSA”.**

### **MENSAGEM JUSTIFICATIVA:**

Apresento o seguinte Projeto de Lei para apreciação e deliberação dos Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis, que tem por finalidade denominar a sem Rua sem saída localizada na altura do nº 1.159 na Avenida Antonio Lacerda, Zona Industrial, que passará a denominar-se **“RUA SILVÉRIO DE ANDRADE ROSA”**, facilitando assim a sua localização.

Segue em anexo a Biografia do Homenageado.

Em vista do exposto, conto com o apoio dos Nobres pares desta Casa de Leis na aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 05 de Dezembro de 2014.

**Antonio José de Matos**  
Vereador